

**47ª Reunião**  
**28ª Sessão Extraordinária**  
**Realizada em 4 de novembro de 2014**

**ATA EM MINUTA**

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 4 de novembro de 2014, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais do pedido de prorrogação de mandato, das Recomendações e das Propostas, a ata em minuta: -----

**Pedido de prorrogação de suspensão de mandato**

**(Apresentado pelo DM Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia do Grupo Municipal do CDS-PP) ----**

Apreciação do **pedido de prorrogação do período de suspensão de mandato**, apresentado pelo **Sr. Deputado Municipal Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia, até 28 de novembro**, nos termos do disposto no *n.º 5 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, e no n.º 4 do artigo 7.º do Regimento da Assembleia Municipal.*-----

**(Aprovado por unanimidade) -----**

**Proposta n.º 559/CM/2014**

**(Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Fernando Medina) -----**

**1ª Revisão Orçamental 2014**, nos termos da proposta *e ao abrigo da alínea a) do n.º1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o ponto 8.3.1.1 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro;* -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PNP/ 5 IND - Abstenção: PSD/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN) -----**

**Proposta nº 592/CM/2014**

**(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado) ----**

**Suspensão parcial do Plano de Pormenor das Amoreiras**, na área correspondente à Unidade de Execução 1, com estabelecimento de medidas preventivas para a mesma zona, nos termos da proposta, *ao abrigo das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 2, dos n.os 3, 7 e 8 do artigo 100.º e nos n.os 2, 4, 5 e 6 do artigo 107.º, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação actual;* -----

- *Parecer da 3ª Comissão Permanente*

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PNP/ 5 IND – Contra: BE/ PAN - Abstenção: PSD/ PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ 1 DM IND) -----**  
**O Deputado Municipal Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa**, do Grupo Municipal do PSD, **não participou na votação desta Proposta por impedimento legal** (pedido de escusa/interesse direto no resultado da votação). -----

**Proposta oral apresentada pelo Grupo Municipal do PCP sobre a Proposta nº 592/CM/2014**

**(Apresentada pelo Grupo Municipal do PCP) -----**

Proposta para que a 3.ª Comissão Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Habitação e Desenvolvimento Local continue a **acompanhar o processo de Suspensão parcial do Plano de Pormenor das Amoreiras;** -----

**(Aprovada por unanimidade) -----**

**Parecer da 7ª Comissão Permanente sobre o Programa Funcional da Biblioteca da Penha de França**

**(Subscrito pela Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto) -----**

Apreciação do **Parecer da 7ª Comissão Permanente sobre o Programa Funcional da Biblioteca da Penha de França**, que retoma o assunto da **petição nº 5/2014**, *ao abrigo do nº 1 do artigo 75º e da alínea b) do nº 2 do artigo 4º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa;* -----

- Parecer da 7ª Comissão Permanente

(Apreciado) -----

**Relatório da 7ª Comissão Permanente sobre a visita à Escola de Música do Conservatório Nacional**

**(Subscrito pela Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto) -----**

Apreciação do **Relatório da 7ª Comissão Permanente** sobre a visita à **Escola de Música do Conservatório Nacional**, *ao abrigo da alínea m) do nº 2 do artigo 4º do Regimento da Assembleia Municipal;* -----

- Relatório da 7ª Comissão Permanente

(Apreciado) -----

**Recomendação sobre o Conservatório Nacional**

**(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----**

*“Pela classificação do Conservatório Nacional como Imóvel de Interesse Municipal”*

**(Aprovada por Unanimidade e Aclamação) -----**

**Proposta nº 575/CM/2014**

**(Subscrita pelo Sr. Vereador Jorge Máximo) -----**

**Delegação de competências** entre o **Município de Lisboa e a Freguesia do Areeiro**, nos termos da proposta e *ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do artigo 116º do Regime Jurídico da Transferência de Competências, ambos publicados em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;*-----

- Parecer da 5ª Comissão Permanente

(Adiada) -----

**Proposta n.º 577/CM/2014**

**(Subscrita pelo Sr. Vereador Jorge Máximo) -----**

**Delegação de competências** entre o **Município de Lisboa e a Freguesia do Lumiar**, nos termos da proposta e *ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do artigo 116.º do Regime Jurídico da Transferência de Competências, ambos publicados em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;* -----

- Parecer da 5ª Comissão Permanente

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PAN/ PNP/ 6 IND - Abstensão: PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ MPT/ PEV) -----**

**Recomendações à Câmara Municipal contidas no Parecer da 5ª Comissão Permanente sobre a Proposta n.º 577/CM/2014**

**(Comissão Permanente de Descentralização e Obras Municipais)**

*1. No quadro das tarefas de acompanhamento e fiscalização do processo de transferência de competências assumido pela Assembleia, deverão os elementos relativos à execução e conclusão da obra serem atempadamente remetidos à Assembleia Municipal de Lisboa. -----*

*2. Para simplificação e racionalização de processos, recomenda-se que a Câmara proceda às necessárias adaptações ao Regulamento Municipal de Taxas Relacionadas com a Actividade Urbanística e Operações Conexas e em quaisquer outros diplomas municipais que regulamentem a matéria, no sentido de isentar as Juntas de Freguesia do pagamento de quaisquer taxas provenientes das operações urbanísticas realizadas em cumprimento das suas competências próprias ou delegadas pela Câmara Municipal de Lisboa, tornando fútil a repetição caso a caso, da segurança dessa isenção.-----*

**(Aprovadas por Unanimidade) -----**

**Proposta n.º 608/CM/2014**

**(Subscrita pela Sr.ª Vereadora Graça Fonseca)----**

**Assunção de compromisso para o ano 2015 relativo a fornecimento do serviço de refeições escolares** na modalidade de confeção no local, nos termos da proposta *e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redacção actual.* --

**(Aprovada por Unanimidade) -----**

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de dez de setembro de dois mil e catorze, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014, eu \_\_\_\_\_, Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezanove horas e cinquenta e cinco minutos.-----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, em quatro de novembro de dois mil e catorze. -----

----- A Presidente -----

----- Helena Roseta -----